



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná

LEI Nº 397/76


SÚMULA: Autoriza a firmar convênio com a Secretaria de Transportes no Programa **PROSAFRAS**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado, através a Secretaria de Transportes, visando a participação no Programa Especial para o escoamento de safras (**PROSAFRAS**).

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 1976.


SAMUEL MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL.